



PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1509/00

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos SETE dias do mês de ABRIL do ano

DOIS MIL E TRÊS, onde viemos, nós Oficiais de Justiça

abaixo assinados, em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Cartório do 8º Ofício, nos autos da Ação SUMÁRIO

que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALAMO

move contra GILBERTO ADAL MENEZES

_____ e, depois das formalidades legais

procedemos a PENHORA

cujos dados são os seguintes: "APARTAMENTO Nº 83 DO EDIFÍCIO ALAMO, SITUADO NA RUA COSMOPOLITO Nº 76, VILA ITARUNA, CAMPINAS/SP, MATRÍCULA Nº 38869 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS"

[Large handwritten signature]

Feita a PENHORA procedemos a entrega na forma da

ao SR. GILBERTO ADAL MENEZES

na qualidade de FIEL DEPOSITÁRIO

que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que nos declarou conhecer para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 07 de ABRIL de 2000

[Handwritten signature]
OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO JORGE VELLOSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/10/2020 às 06:44, sob o número WCAS20705293122. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016627-07.2000.8.26.0114 e código N62061A.